

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1740, DE 29 DE ABRIL DE 1976

Autorisa abertura de crédito espe-
cial na Caixa de Aposentadoria dos
Servidores Municipais de Ituiutaba

- CASMI -

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito especial até o valor de Cr\$ 11.304,00 (onze mil-trezentos-e-quatro-cruzeiros), na Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, para pagamento de auxílio doença ao servidor inativo Antonio Ferreira dos Santos, referente ao período de 1º de junho de 1973 a 31 de outubro de 1975.

Art. 2º - O Poder Executivo anulará a verba do orçamento vigente da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba - CASMI -: 3 - 3260 - 9999999 - Reserva de contingência, até o montante do crédito de que trata o artigo anterior, como recurso à sua abertura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 29 de abril de 1976.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fuad José Dib